

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 668 /2001


O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memo. BOT n. 048/2001, de 15 de março,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de uma CPU, com os seguintes componentes instalados: placa mãe ONBOARD 600 MHz, processador pentium III 600 MHz com o Cueler, memória ram de 64 MB, HD de 1.7 GB e gabinete com fonte AT, adquirida com recursos do Projeto Biodiversidade do Bioma Cerrado/Embrapa.

2. Alocar o referido bem na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Botânica (BOT/IB).

Brasília, 14 de maio de 2001.


p/ LAURO MORHY
Presidente